



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Exmo. (a) Senhor (a)

Candidato (a) ao procedimento concursal nacional de
habilitação ao grau de consultor da carreira médica
especial

Enviado por:

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa Referência

ASSUNTO: Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica – Lista Provisória de candidatos admitidos e excluídos

Instituto de Administração da
Saúde, IP-RAM

S 5649 **G**
22-7-2020 0 . 0 , 0 , 0
Original

Para os devidos efeitos, junto se anexa a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 11155-A/2019, de 2 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de julho 2019.

A referida lista, que também se encontra afixada na sede do IASAÚDE, IP-RAM e disponibilizada na respetiva página eletrónica <http://www.iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/carreira-medica/grau-consultor/candidaturas>, e afixada no SESARAM, EPERAM, foi refeita em virtude de nela ter sido incluída uma candidatura apresentada indevidamente na ARSLVT, e posteriormente por esta ARS oficiosamente remetida ao IASAÚDE,IP-RAM, tendo ainda sido retirada da lista inicial a candidatura da médica pertencendo à ARS Centro.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis para, querendo, oferecerem a sua pronúncia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

EM ANEXO: 1 Lista Provisória de candidatos admitidos e excluídos

UAG/RP/LL/GJ/RA/NS





PROCEDIMENTO CONCURSAL NACIONAL DE HABILITAÇÃO AO GRAU DE
CONSULTOR DA CARREIRA ESPECIAL MÉDICA – AVISO N.º 11155-A/2019, DE 2 DE
JULHO, PUBLICADO NO *DIÁRIO DA REPÚBLICA*, 2.ª SÉRIE, N.º 127, DE 05 DE JULHO
DE 2019

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

N.º	Nomes	Áreas
1	Ana Cristina Pacheco Aveiro	Pediatria
2	Ana Cristina Pestana Figueira Freitas	Pediatria
3	Ana Sofia Fernandes e Silva Fino	Medicina Interna
4	António Jorge de Gouveia Cabral	Pediatria
5	Carlos Jorge Pestana Pereira	Cirurgia Geral
6	Carolina Alejandra Gonçalves Camacho	Medicina Geral e Familiar
7	Catarina Raquel Correia Dias	Medicina Interna
8	Filipe André de Gouveia Pernetá	Medicina Interna
9	Francisco Filipe Teixeira da Silva	Pediatria
10	Gonçalo Ribeiro de Andrade Faro da Silva	Medicina Intensiva
11	Helena Sofia Rodrigues Fragoeiro	Medicina Geral e Familiar
12	Hugo Manuel Rodrigues Gaspar	Ginecologia e Obstetrícia
13	Ilídio Bruno Rodrigues de Abreu	Patologia Clínica
14	Joana Alexandrina Nóbrega de Abreu	Medicina Geral e Familiar
15	João Miguel Ferreira Silva de Freitas	Medicina Interna
16	Jorge Miguel Fernandes	Cirurgia Geral
17	José António Gonçalves Pestana	Ortopedia
18	José Licínio Pestana Santos	Psiquiatria
19	Karina Diricey Nunes Gama	Anestesiologia
20	Laurentina de Freitas Silva	Cirurgia Geral
21	Maria Carolina Vieira Ferreira	Medicina Geral e Familiar
22	Maria Fernanda Neves da Rocha	Cirurgia Geral
23	Maria João Ramos Ribeiro	Pneumologia





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

24	Marlene Alves Pires	Patologia Clínica
25	Marta Dora Freitas Ornelas	Medicina Geral e Familiar
26	Miguel Rómulo Abreu Ribeiro	Cirurgia Geral
27	Mónica Clara Andrade Caldeira Ferreira	Medicina Interna
28	Nuno Filipe Vieira e Ladeira	Gastroenterologia
29	Octávia da Paz Marques Cardoso Andrade	Medicina Geral e Familiar
30	Patrícia Sofia Correia Lopes	Medicina Geral e Familiar
31	Rosa Maria Andrade Neto da Silva	Gastroenterologia
32	Sílvio Luís Torra Carvalho	Medicina Física e Reabilitação
33	Sofia Gomes Müller Pereira Zenha	Anestesiologia
34	Tatiana Robalo Martins Gregório	Oftalmologia
35	Vilma Joana Oliveira Teixeira dos Passos	Medicina Geral e Familiar

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

N.º	Nomes	Áreas	Motivos
1	João Roberto da Silva Homem Gouveia	Medicina Geral e Familiar	Pontos 3.4, al. a) e 4 do aviso de abertura
2	Mónica Isabel Jardim Velosa Figueira da Silva	Gastroenterologia	Pontos 2.2, 3.4. al. b) e 4 do aviso de abertura

Motivos da exclusão, conforme o Aviso n.º 11155-A/2019, de 2 de julho:

— Ponto 2.2 do aviso:

“Podem candidatar-se ao procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, na respetiva especialidade/ subespecialidade, os médicos com, pelo menos, cinco anos de exercício efetivo de funções, contados após a obtenção do grau de especialista.” (de acordo com o **ponto 2.3 do aviso**, “Entende-se por exercício efetivo de funções, para efeitos do número anterior, o desempenho devidamente comprovado das respetivas funções em serviços ou estabelecimentos onde se aplique o regime legal da carreira médica, ou seja, sujeitas ao regime e disciplina, consoante o caso, do Decreto-Lei n.º 176/2009, e do Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 4 de agosto.”).

— Ponto 3.4 do aviso:

“O requerimento, independentemente da forma de como venha a ser apresentado, por via pessoal ou postal, deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes elementos:





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista, do qual conste também a data da homologação por parte do Conselho Nacional do Internato Médico da classificação final que lhe foi atribuída no âmbito do internato médico;
- b) Documento comprovativo, passado pelo estabelecimento ou estabelecimentos de saúde, do tempo de exercício das funções após a aquisição do grau previsto na alínea anterior;
- c) Cópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Médicos;
- d) *Curriculum vitae*, cinco exemplares”.

– Ponto 4 do aviso:

“A não apresentação dos documentos exigidos, no n.º 3.4 determina a exclusão do candidato do procedimento.”.

Funchal, 20 de julho de 2020

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

